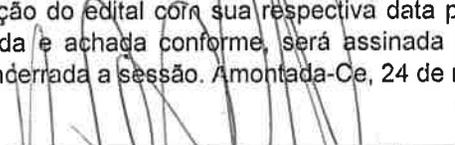
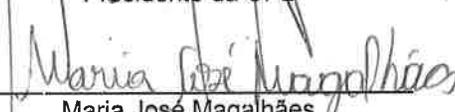




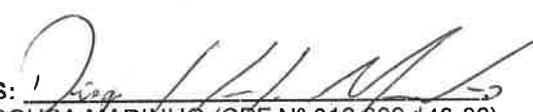
ATA DE CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.10.01/2022.07/TP

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2022, às 09h15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Nara Lucia Silveira de Pinho e seus Membros: Maria José Magalhães e Adriana Rodrigues Ferreira, e do representante legal da empresa CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI (única empresa presente), foi dado continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação, sendo constatado que a única empresa que protocolou envelope com os documentos de habilitação foi a empresa CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, em 22/11/2022, dentro do prazo de 8 (oito) dias úteis conferido pela Comissão de Licitação, com fundamento no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/1.993, tendo o prazo decorrido *in albis* para as demais licitantes. Adiante, foi procedida a abertura do envelope lacrado na presença da Comissão de Licitação e do representante da empresa CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, sendo em seguida devidamente rubricado, sendo observado pela CPL que a única empresa que atendeu aos requisitos de habilitação do edital foi a empresa **CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.502.034/0001-91, portanto foi **HABILITADA**. Enquanto as empresas seguintes não preencheram os requisitos do edital: **FRANCISCO ANDERSON LUCIO** – não apresentou CNPJ, FGTS, certidão de falência, atestado de capacidade técnica, prova de inscrição do responsável técnico, garantia da proposta, certidão do TCU e Certificado de Registro Cadastral; **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME** – não apresentou garantia da proposta e não apresentou certidão do TCU. Apresentou vencido para o processo: Certidão de CREA do responsável técnico e Certificado de Registro Cadastral; **IVANILDO NASCIMENTO RODRIGUES** – apresentou apenas o RG, Ato Constitutivo, CNPJ, Prova de inscrição na Fazenda, Certidões Federal (vencida), Municipal (vencida), FGTS (vencida), Trabalhista (vencida) e Falência (Vencida), não apresentando demais documentos, portanto **INABILITADAS**. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.10.01/2022.07/TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**, fica informado que o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** será publicado nos mesmos meios de comunicação em que se deu a publicação do edital com sua respectiva data para a abertura das propostas. Assim, foi encerrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada-Ce, 24 de novembro de 2022.


Nara Lucia Silveira de Pinho
Presidente da CPL


Maria José Magalhães
Membro da CPL


Adriana Rodrigues Ferreira
Membro da CPL


LICITANTES: 1
DIEGO DE SOUSA MARINHO (CPF Nº 016.899.143-86)
CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI